

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, seleção através do Edital nº 22.09.001/2023-SME- Seleção de Material didático estruturado complementar, aprovado pelo parecer da Comissão Técnica, publicada em 14 de dezembro 2023, no Diário Oficial nº 1076/2023, da Prefeitura Municipal de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

3.1. O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte de importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, para que o conhecimento adquirido na escola, seja disciplinares ou interdisciplinar, seja útil por toda a vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 61, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

4.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, em seu Título 11, artigo 3º - indica como Princípios da Educação, entre outros, a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais". Dessa forma, a obra didática, parte do objeto dessa licitação, não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços

da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento - seja sob a forma de texto ou ilustração - ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes da Base Nacional Comum Curricular, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, "ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

3.2. No sentido de fortalecer o trabalho em sala de aula quem vem sendo desenvolvido pelos nossos professores voltado a melhoria de aprendizagem e preparação para prova como SAEB/MEC, língua portuguesa e matemática, que são submetidos os nossos alunos do segundo, quinto e nono ano, ensino fundamental, a Secretaria de Educação resolveu adquirir Material Estruturado, optando pela seleção técnica, prévia, realizada através do EDITAL Nº 22.09.001/2023 – SME, respaldada no que estabelece a Lei Nº14.133/2021 no seu Artº 6 item XLIV - pré-qualificação: 3.3.1. Procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

3.3. Para análise das propostas foi nomeada a comissão técnica instituída pela Secretaria Municipal da Educação responsável por analisar o Material Didático Estrutura do Complementar e julgar os materiais didático recebidos, bem como, os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais, PORTARIA Nº 2309001/2023-SME, publicada no diário oficial de Cariacica de 23/11/2023.

3.4. A análise das propostas, material didático estruturado complementar, da plataforma e aplicativos, foi realizada pela comissão técnica com base os critérios de pontuação apresentados no anexo III do referido edital.

3.5. A avaliação das propostas ocorreu através da análise da referida comissão nomeada através da PORTARIA No 2309001/2023-SME, resultado publicado no diário Oficial de Tauá número 1076/2023, de 14/12/2023, parecer conclusivo, dando como resultado a escolha da coleção da Coleção Diálogos com Língua Portuguesa e Matemática de exclusividade da Editora Ensinart.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EDITORA	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
------	---------------	---------	-----	-------	--------	----------

1	Coleção Diálogos com a Língua portuguesa 2º ano, livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-20-2	Ensinart	UND	624	148,00	92.352,00
2	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 2º ano, livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-19-6	Ensinart	UND	35	171,67	6.008,45
3	Coleção Diálogos com a Matemática 2º ano, livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Margarida Rodrigues - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-21-9	Ensinart	UND	624	148	92.352,00
4	Coleção Diálogos com a Matemática 2º ano, livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Margarida Rodrigues - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN: 978-65-89947-14-1	Ensinart	UND	35	171,67	6.008,45
5	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano - livro do aluno, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Daisy Barbara Borges, Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Maria do Carmo de Oliveira, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, Reinaldo de Lima Reis - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato AxB. ISBN - 978-85-60985-74-6.	Ensinart	UND	606	148,00	89.688,00
6	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano - livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa - Daisy Barbara Borges, Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Maria do Carmo de Oliveira, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, Reinaldo de Lima Reis -Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 9788560985722.	Ensinart	UND	35	171,67	6.00845
7	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano - livro do aluno,	Ensinart	UND	606	148,00	89.688,00

	edição 2023, Coordenadora-Geral-Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática- Margarida Rodrigues, Equipe de Matemática - Erondina Barbosa da Silva, José Messias Eiterer, Daniel Simon e Mayra C. Rezende Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN-978-85-60985-71-5.					
8	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano - livro do professor, edição 2023, Coordenadora-Geral - Jurema Márcia Dantas da Silva, Coordenadora de Matemática - Margarida Rodrigues Equipe de Matemática - Erondina Barbosa da Silva, José Messias Eiterer, Daniel Simon e Mayra C. Rezende Simon, - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 9788560985753.	Ensinart	UND	35	171,67	6.008,45
9	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro do aluno, edição 2023; Autores - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-73-9	Ensinart	UND	669	148,00	99.012,00
10	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro do professor, edição 2023; Autores - Elba Maria Leite Gomes, Luciene Gomes Lontra, Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-76-0	Ensinart	UND	35	171,67	6.008,45
11	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro do aluno, edição 2023; Autores: Margarida Maria Mariano Rodrigues, Mayra Caetano Rezende Simon e Daniel Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-85-60985-70-8	Ensinart	UND	669	148,00	99.012,00
12	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro do professor, edição 2023; Autores: Margarida Maria Mariano Rodrigues, Mayra Caetano Rezende Simon e Daniel Simon - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-06-6	Ensinart	UND	35	171,67	6.008,45
13	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa e com a Matemática, livro do coordenador, anos iniciais, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-58-5	Ensinart	UND	30	96,00	2.880,00
14	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa e com a Matemática, livro do coordenador, anos finais, edição 2023;	Ensinart	UND	25	96,00	2.400,00

	Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-62-2					
15	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa, Diário do professor, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-89947-61-5	Ensinart	UND	105	75,83	7.962,15
16	Coleção Diálogos com a Matemática, Diário do professor, edição 2023; Coordenadora-Geral - Jurema Márcia; Autores: Leideana Galvão Bacurau de Farias, Sílvia Barbalho Brito - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - ISBN 978-65-89947-60-8	Ensinart	UND	105	75,83	7.962,15

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem da Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 619.300,55 (seiscentos e dezenove mil trezentos reais e cinquenta e cinco centavos).

4.3. O valor foi obtido pela pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do município de Tauá, tendo como parâmetro empresas do mesmo ramo de atividades, distribuidoras da editora ENSINART, conforme documentos em anexo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 5.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns;

### 5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

### 5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra.

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. **Relevância dos requisitos estipulados:**

5.6.1. Foi realizado um procedimento de seleção previa, escolha da coleção e editora, a ser licitada para posterior aquisição, através do Edital sob o nº 22.09.001/2023 – SME, publicado no Diário Oficial de Tauá de 26/09/2023, respaldada no que estabelece Lei Nº14.133/2021, Artº 6 item XLIV - pré-qualificação: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto: aquisição do livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, que atendam no mínimo os seguintes requisitos:

5.6.2. Os livros dos professores e alunos devem ter como base o desenvolvimento das habilidades propostas pelas respectivas matrizes SAEB e coerentes com as proposições da BNCC para o referido ano escolar.

5.6.3. O livro do professor deverá conter, preferencialmente, texto introdutório abordando a BNCC; apresentar a matriz SAEB correlata ao conteúdo contendo esclarecimentos quanto aos descritores; e demonstrar as habilidades trabalhadas nas lições com relação à BNCC e à respectiva matriz SAEB.

5.6.4. Os exercícios propostos nas lições deverão ser dos tipos: questões abertas e de múltipla escolha. Os exercícios de múltipla escolha, conhecidas como questões objetivas, deverão ser, preferencialmente, itens, constituídos de enunciado, três distratores (alternativas erradas) e um gabarito (resposta certa), possibilitando a familiarização dos alunos com as questões de avaliações em larga escala, como o SAEB e SPAECE.

5.6.5. No livro do professor, os exercícios contidos nas lições devem ser apresentados resolvidos, contendo justificativa das respostas certas e dos distratores, na forma de texto ou por QRCode, para acesso às respostas em vídeo.

5.6.6. Os livros devem conter meios que possibilitem os professores desenvolverem em sala de aula práticas associadas às metodologias ativas, pré-requisitos apontados nas diretrizes da BNCC potencializando a interação e engajamento dos alunos, aliadas essenciais no processo de aprendizagem, tais como: gamificação, aprendizagem baseada em problemas, cultura maker, etc.

5.6.7. Os livros devem estar associados à plataforma com respectivo aplicativo para acesso online, contendo, preferencialmente, módulos: conteúdo dos livros, práticas dos exercícios e simulados; módulo de acesso a informações para pais, familiares ou responsáveis; módulos de relatórios relativos à evolução da aprendizagem nos exercícios e simulados.

5.6.8. Partindo da premissa que não existe melhoria sem avaliação e que a aplicação do material complementar de reforço está associada a evolução da aprendizagem a partir de um marco pré-estabelecido – teste diagnóstico inicial – a empresa proponente deverá entregar juntamente com o material didático para avaliação, a título de demonstração, dois testes de larga escala diagnósticos, no mínimo com 20 itens padrão TRI, abordando pelo menos 10 habilidades. Juntamente com os testes, deverá apresentar para avaliação, aplicativo que disponibilize os resultados por prova, escola, turma e desempenho do aluno por habilidade em cada prova. Os dois testes apresentados para avaliação poderão ser de qualquer ano dos livros a serem adquiridos – 2º, 5º ou 9º. No entanto, a empresa, quando contratada e quando solicitada, deverá disponibilizar provas, diagnóstica inicial e final, língua portuguesa e matemática, para 2º, 5º e 9º ano, com no mínimo 24 questões cada, num total de 12 provas. A impressão e aplicação das provas ficará a cargo da Secretaria de Educação; os relatórios diagnósticos e disponibilização dos resultados via aplicativo, nos termos especificados, serão de responsabilidade do contratado.

Obs: os testes funcionais, realizados ao longo do processo de aprendizagem, serão feitos via plataforma utilizando os testes disponibilizados nos livros e replicados na plataforma.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Entregar os produtos de acordo com os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar à Procuradoria para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros,

provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da aquisição do livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, que atendam no mínimo os seguintes requisitos:

9.1.1. O livro do professor deverá conter, preferencialmente, texto introdutório abordando a BNCC; apresentar a matriz SAEB correlata ao conteúdo contendo esclarecimentos quanto aos descritores; e demonstrar as habilidades trabalhadas nas lições com relação à BNCC e à respectiva matriz SAEB.

9.1.2. Os exercícios propostos nas lições deverão ser dos tipos: questões abertas e de múltipla escolha. Os exercícios de múltipla escolha, conhecidas como questões objetivas, deverão ser, preferencialmente, itens, constituídos de enunciado, três distratores (alternativas erradas) e um

gabarito (resposta certa), possibilitando a familiarização dos alunos com as questões de avaliações em larga escala, como o SAEB e SPAECE.

9.1.3. No livro do professor, os exercícios contidos nas lições devem ser apresentados resolvidos, contendo justificativa das respostas certas e dos distratores, na forma de texto ou por QrCode, para acesso às respostas em vídeo.

9.2. Os livros devem conter meios que possibilitem os professores desenvolverem em sala de aula práticas associadas às metodologias ativas, pré-requisitos apontados nas diretrizes da BNCC potencializando a interação e engajamento dos alunos, aliadas essenciais no processo de aprendizagem, tais como: gamificação, aprendizagem baseada em problemas, cultura maker, etc.

9.3. Os livros devem estar associados à plataforma com respectivo aplicativo para acesso online, contendo, preferencialmente, módulos: conteúdo dos livros, práticas dos exercícios e simulados; módulo de acesso a informações para pais, familiares ou responsáveis; módulos de relatórios relativos à evolução da aprendizagem nos exercícios e simulados.

9.4. Partindo da premissa que não existe melhoria sem avaliação e que a aplicação do material complementar de reforço está associada a evolução da aprendizagem a partir de um marco pré-estabelecido – teste diagnóstico inicial – a empresa proponente deverá entregar juntamente com o material didático para avaliação, a título de demonstração, dois testes de larga escala diagnósticos, no mínimo com 20 itens padrão TRI, abordando pelo menos 10 habilidades. Juntamente com os testes, deverá apresentar para avaliação, aplicativo que disponibilize os resultados por prova, escola, turma e desempenho do aluno por habilidade em cada prova.

9.5. Os dois testes apresentados para avaliação poderão ser de qualquer ano dos livros a serem adquiridos – 2º, 5º ou 9º. No entanto, a empresa, quando contratada e quando solicitada, deverá disponibilizar provas, diagnósticas inicial e final, língua portuguesa e matemática, para 2º, 5º e 9º ano, com no mínimo 24 questões cada, num total de 12 provas.

9.6. A impressão e aplicação das provas, ficará a cargo da Secretaria de Educação; os relatórios diagnósticos e disponibilização dos resultados via aplicativo, nos termos especificados, serão de responsabilidade do contratado. Obs: os testes funcionais, realizados ao longo do processo de aprendizagem, serão feitos via plataforma utilizando os testes disponibilizados nos livros e replicados na plataforma.

9.7. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação das aquisições almeçadas e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

### **10.1. Com a contratação pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:**

- 10.1.1. Fornecer subsídios para a melhoria no sistema de ensino e aprendizagem;
- 10.1.2. Obter o padrão de proficiência adequado e desejável de cada aluno;

- 10.1.3. Evolução da proficiência da cada aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
- 10.1.4. Fortalecer o interesse dos alunos para valores midiáticos;
- 10.1.5. Recomposição da Aprendizagem.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN SEGES 58/2022).

11.2. A aquisição trata-se do tipo compra simples por não necessitar de outras contratações, serviços suplementares, para realização da totalidade do objetivo da contratação.

11.3. Os elementos componentes da aquisição serão feitos num único lote, indivisíveis, livros para o aluno e livro para o professor, dado não ser possível dissociar o livro do professor do livro do aluno. No termo de referência deverá ser exigido incluso no preço plataforma – conforme especificada na descrição da solução - formação dos professores para uso dos livros e plataforma.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Conforme esclarecido na justificativa de parcelamento, não existe a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

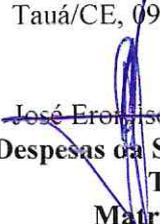
## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 09 de fevereiro de 2024.

  
~~José Eronilson Alexandrino Souza~~  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**  
Tauá – CE  
Matrícula: 0002313



**MAPA DE RISCOS**

**Dados do Processo:**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, seleção através do Edital nº 22.09.001/2023-SME- Seleção de Material didático estruturado complementar, aprovado pelo parecer da Comissão Técnica, publicada em 14 de dezembro 2023, no Diário Oficial nº 1076/2023, da Prefeitura Municipal de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá.

**Fase de Análise:**

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
---	--

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Risco 01:** VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano(s):** VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

**Responsável:**  
SETOR DE  
COMPRAS

**Ação(ões) de Contingência:** ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**Risco 02:** PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto



**Dano(s):**

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

**Responsável:**

ORDENADOR DE DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:**

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

**Responsável:**

ORDENADOR DE DESPESAS

**Risco 03:**

**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):**

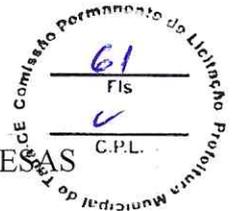
- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR

**Responsável:**

ORDENADOR DE



DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:**

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**GESTÃO DE CONTRATOS**

**Risco 01:**

**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):** DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

**Ação(ões) de Contingência:** APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

**Risco 02:**

**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):** ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO /

**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria da Educação



ORDEM DE FORNECIMENTO.

**Ação(ões) de Contingência:** APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS.

**Risco 03:**

BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):** A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

**Ação(ões) Preventiva(s):** DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

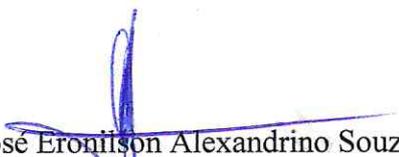
**Responsável:**  
EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO/  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:** GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

**Responsável:**  
GESTOR DO  
CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2024.

  
José Eronilson Alexandrino Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação Tauá – CE

**Matricula: 0002313**